

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 055/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CREENCIAMENTO 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a Solicitação nº 772/2017 da Secretaria Municipal de Administração para **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E AGENTES POLICITICOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO MUNICIPIO - SEMAD**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a Empresa **BANCO BRADESCO S.A**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação. ISTO POSTO, fica a Empresa **BANCO BRADESCO S.A**, apto a contratar com a administração.

Itajubá, 10 de Janeiro de 2019.

Giovani Vinicius Raponi
Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Rita de Cassia e Souza
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CREENCIAMENTO 002/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como objeto o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E AGENTES POLICITICOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO MUNICIPIO - SEMAD**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **BANCO BRADESCO S.A**, apto a contratar com a administração.

Itajubá, 15 de Janeiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal